ATO Nº 1.598, DE 04 ABRIL DE 2008.

CESSA OS EFEITOS DE ATOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos dos Atos nº 1.567 de 11 de fevereiro de 2008, nº. 1.568, de 11 de fevereiro de 2008, nº. 1.569, de 11 de fevereiro de 2008, nº. 1.571, de 11 de fevereiro de 2008 e nº.1.596, de 11 de março de 2008 que concedeu Função Gratificada – F.G. a servidoras.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 04 de abril de 2008.

ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
1º Secretário

RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário